



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 144, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, da Lei Municipal 675, de 19 de abril de 2004,

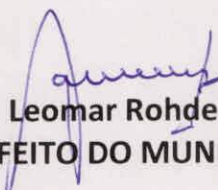
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar, a gratificação concedida por meio das Portarias 100/2017 e 559/2019, para o servidor **Erci Edemar Umeres**, matrícula funcional n.º 421-9/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Ajudante Geral, Nível PE-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a contar do final do expediente do dia 10 de março de 2022.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeitos a Portaria n.º 137, de 14 de março de 2022.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2527*  
de *17/03/22* FL. *1*  
Visto *[assinatura]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**Ofício n.º 008/2022 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.**

Pato Bragado – PR, em 14 de Março de 2022.

A/C

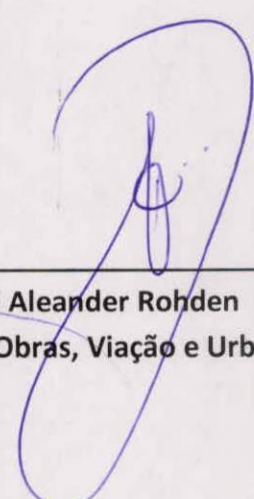
Suêlin Beatrice Maldaner - Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Bragado-PR.

**Assunto:** Revogação de Gratificação.

Eu, Djoni Aleander Rohden, Secretario de Viação, Obras e Urbanismo, venho através deste, cordialmente solicitar ao Departamento de Recursos Humanos a revogação da gratificação por tempo integral do servidor Erci Edemar Umeres, sob a matrícula nº 421/9-1, com a função de Agente de Apoio para o Departamento do SABRA – Serviço de Água Bragadense, anexo a secretaria de Viação, Obras e Urbanismo desta municipalidade.

Sem mais.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Djoni Aleander Rohden**  
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo.

Entregue ( ) / Recebido ( )

Por: \_\_\_\_\_

120